



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Campus Curvelo/ Departamento de Formação Geral  
Rua Raymundo Mattoso 900 - Santa Rita - Curvelo - MG - Brasil  
Cep: 35.790-000 – Telefone: +55 (38) 3729-3900

Curvelo, 11 de março de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Curvelo do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 12, de 19 de fevereiro de 2019.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Matemática	Giselle Couto Falcão	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Anderson Luiz de Sousa	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Luiz Guilherme Silva Ribeiro	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Flávia Márcia Cruz Moreira	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Sandra Valéria Coelho da Silva	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Rodney Batista	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Jéssica Bruna Miranda Guedes	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Eunice Palma	Deferido	13/03/2019 às 13:30
	Vanda Maria Ribeiro	Deferido	13/03/2019 às 13:30

Às 13:30 ocorrerá o sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas dos candidatos com início às 14:00. O candidato que não estiver presente no horário sorteado para sua apresentação será desclassificado.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Curvelo / Departamento de Formação Geral – Sala 8 – Prédio de aulas
- Endereço: Rua Raymundo Mattoso 900 - Santa Rita – Curvelo/MG
- Telefone: (38) 3729-3900

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação
Matemática	Adinan Júnior de Freitas Bento	Não classificado
	José Luis Vilca Rodríguez	Não classificado

**PROVA DIDÁTICA**

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);

3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

**Tema para a prova didática: Definição de Derivada**  
**Tempo: 20min aula didática / 10min arguição e entrevista**

**Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela banca examinadora.**

#### ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Adinan Júnior de Freitas Bento	Não classificado	O candidato não atende ao item 3.1 do edital.
	José Luis Vilca Rodríguez	Não classificado	O candidato não atende ao item 1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof<sup>a</sup>. Luciana Marcelino de Oliveira

Assinatura: Luciana M. Oliveira

Prof. Ronaldo Lage Figueiredo

Assinatura: Ronaldo Lage Figueiredo

Prof. Tiago Rodrigo Perdigão

Assinatura: Tiago Rodrigo Perdigão